

# B.O.

*Boletim Oficial do  
Município  
de Angra dos Reis*

Ano III - EDIÇÃO EXTRA - Caderno III - LOA - Número 175 - Distribuição gratuita - 31 de dezembro de 2008

**C  
a  
d  
e  
r  
n  
o  
III  
LOA**

**Edição 061  
Composta por  
4 Cadernos**

**Caderno I - PPA**

**Caderno II - LDO**

**Caderno III - LOA**

**Caderno IV - QDD**

#### **EXPEDIENTE**

**Boletim Oficial do  
Município de Angra dos Reis**

**Realização da Secretaria  
de Governo e Defesa Civil**

**TEOR DISPONÍVEL  
TAMBÉM NO SITE:**

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**L E I Nº 2.078, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.****AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:**I** – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**II** – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.**CAPÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita Pública****Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), assim distribuída:**I** – R\$ 349.646.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais) do Orçamento Fiscal; e**II** – R\$ 110.354.000,00 (cento e dez milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.**Art. 3º** A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo ao seguinte desdobramento:**1 – Receitas Correntes**

Receita Tributária	R\$	78.425.000,00
Receita de Contribuições	R\$	20.311.500,00
Receita Patrimonial	R\$	9.897.500,00
Receita de Serviços	R\$	3.046.000,00
Transferências Correntes	R\$	374.249.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	17.256.000,00

**2 – Receitas de Capital**

Alienação de Bens	R\$	2.000,00
Transferências de Capital	R\$	23.000,00
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>503.210.500,00</b>
<b>Valor das Contas Retificadoras</b>	<b>R\$</b>	<b>( - ) 43.210.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>460.000.000,00</b>

**Valor das Contas Retificadoras** R\$ ( - ) 43.210.500,00**Seção II****Da Despesa Pública****Art. 4º** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) e apresenta por funções e por órgãos a seguinte composição:**I** - Despesa por Função:**10 – PODER LEGISLATIVO**

01	Legislativa	R\$	16.497.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>16.497.000,00</b>

**20 – PODER EXECUTIVO**

04	Administração	R\$	81.574.000,00
06	Segurança Pública	R\$	4.596.000,00
09	Previdência Social	R\$	3.020.000,00
10	Saúde	R\$	1.350.000,00
11	Trabalho	R\$	4.320.000,00
12	Educação	R\$	108.519.000,00
13	Cultura	R\$	140.000,00
15	Urbanismo	R\$	64.794.000,00
16	Habitação	R\$	9.649.000,00
17	Saneamento	R\$	4.000.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	1.412.000,00
20	Agricultura	R\$	1.417.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	5.000,00
25	Energia	R\$	3.787.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.770.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	8.039.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	17.013.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>315.405.000,00</b>

**21 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

09	Previdência Social	R\$	27.376.000,00
04	Administração	R\$	370.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>27.746.000,00</b>

**22 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08	Assistência Social	R\$	170.000,00
04	Administração	R\$	113.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>283.000,00</b>

**24 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

10	Saúde	R\$	52.771.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>52.771.000,00</b>

**25 – FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

04	Administração	R\$	1.809.000,00
11	Trabalho	R\$	40.000,00
13	Cultura	R\$	40.000,00
15	Urbanismo	R\$	300.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	3.284.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>5.473.000,00</b>

**26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	Assistência Social	R\$	5.015.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>5.015.000,00</b>

**27 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	Saúde	R\$	20.352.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>20.352.000,00</b>

**28 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**

04	Administração	R\$	2.394.000,00
13	Cultura	R\$	2.297.000,00
25	Energia	R\$	326.000,00

**Total do Órgão** **R\$ 5.017.000,00**

**29 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**

04	Administração	R\$	204.000,00
----	---------------	-----	------------

**Total do Órgão** **R\$ 204.000,00**

**30 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

04	Administração	R\$	6.400.000,00
09	Previdência Social	R\$	300.000,00
11	Trabalho	R\$	70.000,00
17	Saneamento	R\$	4.467.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$</b>	<b>11.237.000,00</b>
<b>TOTAL DOS ÓRGÃOS</b>		<b>R\$</b>	<b>460.000.000,00</b>

**II - Despesa por Órgão:**

Órgão	Unidade	Descrição	Valor
10	01	Câmara Municipal	R\$ 16.497.000,00
20	01	Gabinete do Prefeito	R\$ 7.386.000,00
20	02	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.793.000,00
20	03	Controladoria-Geral do Município	R\$ 1.168.000,00
20	04	Secretaria Municipal de Integração Governamental	R\$ 6.557.000,00
20	05	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 42.118.000,00
20	06	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 4.933.000,00
20	07	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito	R\$ 42.381.000,00
20	08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	R\$ 7.573.000,00
20	09	Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$ 100.177.000,00
20	12	Secretaria Municipal de Defesa Civil	R\$ 4.736.000,00
20	14	Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos	R\$ 58.723.000,00
20	15	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 3.759.000,00
20	16	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.178.000,00
20	17	Secretaria Municipal de Pesca	R\$ 1.210.000,00
20	18	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 3.700.000,00
20	99	Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da CGM	R\$ 25.013.000,00
21	01	Fundo de Previdência Social de Angra dos Reis	R\$ 27.746.000,00
22	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 283.000,00
24	01	Fundação de Saúde de Angra dos Reis	R\$ 52.771.000,00
25	01	Fundação de Turismo de Angra dos Reis	R\$ 5.473.000,00
26	01	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 5.015.000,00
27	01	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 20.352.000,00
28	01	Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis	R\$ 5.017.000,00
29	01	Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis	R\$ 204.000,00
30	01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 11.237.000,00
<b>TOTAL DOS ÓRGÃOS</b>			<b>R\$ 460.000.000,00</b>

**Seção III****Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários**

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente ao limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, por meio de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive de unidades orçamentárias distintas, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

**I** – anulação parcial ou total de dotações;

**II** – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

**III** – excesso de arrecadação de receitas previstas no Orçamento, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 6º** O limite autorizado no artigo 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, bem como nas hipóteses de criação, modificação e extinção de órgãos municipais.

**Art. 7º** Fica o Poder Legislativo autorizado a suprir as insuficiências nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal, até o limite de 30% (trinta por cento) do total de seu orçamento e dos créditos adicionais, mediante anulação parcial ou total das dotações, para restabelecer o equilíbrio da execução orçamentária e financeira durante o exercício e, excepcionalmente, em percentual superior para atender as despesas da Ação Legislativa, respeitada a autonomia orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal, encaminhando ao Poder Executivo para cumprimento do dispositivo na Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo único.** O limite autorizado e expresso no *caput*, não será onerado quando os créditos se destinarem a finalidade de atender as despesas com encargos sociais, com pessoal, folha de pagamento e despesas de exercício anterior.

**Seção IV****Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito**

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 1782, de 27 de março de 2007, até o limite de 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

**CAPÍTULO III****DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Integram esta Lei os seguintes demonstrativos, correspondentes a cada um dos Órgãos relacionados no artigo 4º, em conformidade com a legislação em vigor:

**I** – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;

**II** – Anexo 2 – Consolidado por Natureza da Despesa Sintético;

**III** – Anexo 2 – Orçamento da Receita;

**IV** – Anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho;

**V** – Anexo 6 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade;

**VI** – Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas para Projetos e Atividades;

**VII** – Anexo 8 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

**VIII** – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.

**Parágrafo único.** Também integram a presente Lei os seguintes demonstrativos consolidados dos Órgãos:

**I** – Orçamento Fiscal.

**II** – Orçamento da Seguridade;

**Art. 10.** O Poder Executivo aprovará, por Decreto, os Quadros de Detalhamento das Despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos instituídos ou mantidos pelo Poder Público, em conformidade com a presente Lei.

**Art. 11.** O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação, modificação e extinção de órgãos municipais, na forma prevista na legislação em vigor, observado o que dispõe o artigo 6º desta Lei.

**Art. 12.** As receitas próprias das autarquias e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, contidas nos orçamentos a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, custeio operacional, investimentos prioritários e emergências.

**Art. 13.** Quando a receita própria de um órgão ou entidade for superior ao somatório de suas despesas básicas: pessoal ativo e inativo, atividades de manutenção administrativa, atividades finalísticas, outras atividades de caráter obrigatório e projetos em andamento, poderá o valor excedente ser utilizado para reequilibrar o orçamento de qualquer órgão ou entidade vinculada e para atender a despesas de ações e serviços de interesse público, obedecidas as eventuais vedações constitucionais e, quando cabível, a legislação federal pertinente.

**Art. 14.** A execução orçamentária e financeira da despesa deverá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

**Art. 15.** O Poder Executivo, por meio de Resolução da Controladoria-Geral do Município e em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 16.** O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2009, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

**I** - realização de receitas não previstas;

**II** - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

**III** - catástrofe de abrangência limitada;

**IV** - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

**V** - alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

**Parágrafo único.** Para atender o *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio do equilíbrio orçamentário.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**Prefeito**

Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa, Segundos as Categorias Econômicas			
EXERCÍCIO 2009			
RECEITAS		DESPESAS	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	78.425.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	195.510.000,00
Receitas de Contribuições	20.311.500,00	Juros e Encargos da Dívida	6.000.000,00
Receita Patrimonial	9.897.500,00	Outras Despesas Correntes	151.980.000,00
Receitas de Serviços	3.046.000,00	<b>Superávit do Orçamento Corrente:</b>	106.485.000,00
Transferências Correntes	374.249.500,00		
Outras Receitas Correntes	17.256.000,00	<b>Total</b>	<b>459.975.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>503.185.500,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	
Contas Retificadoras da Receita	-43.210.500,00	Investimentos	70.507.000,00
<b>Total</b>	<b>459.975.000,00</b>	Inversões Financeiras	786.000,00
		Amortização da Dívida	2.000.000,00
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	106.485.000,00	<b>Total:</b>	<b>73.293.000,00</b>
<b>Receita de Capital</b>		<b>Reserva Orçamentária do Rpps</b>	
Alienação de Bens	2.000,00	Reserva Orçamentária do Rpps	16.204.000,00
Transferência de Capital	23.000,00		
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>	<b>Total:</b>	<b>16.204.000,00</b>
		<b>Reserva de Contingência</b>	17.013.000,00
		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>17.013.000,00</b>
<b>Total de Receitas</b>	<b>460.000.000,00</b>	<b>Total de Despesas:</b>	<b>460.000.000,00</b>
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	503.185.500,00	DESPESAS CORRENTES	353.490.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	DESPESAS DE CAPITAL	73.293.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	43.210.500,00	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.204.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	17.013.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>460.000.000,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>460.000.000,00</b>

## Lei nº 2.078, de 20 de dezembro de 2008.

Anexo 02 Consolidado por Natureza da Despesa Sintético - Exercício 2009					
Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesas	Categoria Econômica
300000	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>353.490.000,00</b>
310000	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>195.510.000,00</b>	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>185.485.000,00</b>		
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	8.576.000,00			
319003	PENSÕES	2.511.000,00			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.631.000,00			
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	44.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	141.269.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.606.000,00			
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.417.000,00			
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.280.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.130.000,00			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21.000,00			

21	319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEG. FISCAL E SEG. SOCIAL		<b>10.025.000,00</b>		
22	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.015.000,00			
23	319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
24	<b>320000</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			<b>6.000.000,00</b>	
25	<b>329000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>6.000.000,00</b>		
26	329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00			
27	329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500.000,00			
28	<b>330000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>151.980.000,00</b>	
29	<b>335000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>11.705.000,00</b>		
30	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.543.000,00			
31	335041	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00			
32	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00			
33	339000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>140.275.000,00</b>		
34	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.000,00			
35	339014	DIÁRIAS - CIVIL	846.000,00			
36	339030	MATERIAL DE CONSUMO	23.432.000,00			
37	339031	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00			
38	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.222.000,00			
39	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.280.000,00			
40	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	299.500,00			
41	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.572.200,00			
42	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.187.000,00			
43	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	86.874.300,00			
44	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.825.000,00			
45	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.484.000,00			
46	339049	AUXÍLIO - TRANSPORTE	50.000,00			
47	339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.931.000,00			
48	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.000,00			
49	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102.000,00			
50	339095	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10.000,00			
51	<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>73.293.000,00</b>
52	<b>440000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>70.507.000,00</b>	
53	449000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>70.507.000,00</b>		
54	449051	OBRA E INSTALAÇÕES	59.220.000,00			
55	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.287.000,00			
56	<b>450000</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>786.000,00</b>	
57	459000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>786.000,00</b>		
58	459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	786.000,00			
59	<b>460000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>2.000.000,00</b>	
60	469000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>2.000.000,00</b>		
61	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00			
62	<b>700000</b>	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>16.204.000,00</b>
63	<b>770000</b>	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>16.204.000,00</b>	
64	779900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>16.204.000,00</b>		
65	779999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.204.000,00			
66	<b>900000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>17.013.000,00</b>
67	<b>990000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>17.013.000,00</b>	
68	999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>17.013.000,00</b>		
69	999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.013.000,00			
70						
71		<b>TOTAL DAS CATEGORIAS:</b>				<b>460.000.000,00</b>
72						

Anexo 2								ORÇAMENTO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2009			
Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.				
<b>1000-00-00-00</b>		<b>100</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>							<b>503.185.500,00</b>	
<b>1100-00-00-00</b>		<b>101</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>						<b>78.425.000,00</b>		
<b>1110-00-00-00</b>		<b>102</b>	<b>IMPOSTOS</b>						<b>76.020.000,00</b>		
<b>1112-00-00-00</b>		<b>103</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>			<b>39.020.000,00</b>					
1112-02-00-00	0	104	IPTU	22.000.000,00							
1112-04-00-00		70	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.020.000,00							
1112-04-31-02	0	588	IRRF RENDIMENTO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	100.000,00							
1112-04-31-01	0	561	IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	11.410.000,00							
1112-04-31-03	0	3208	IRRF ALUGUEIS PAGOS A PESSOAS FÍSICAS	250.000,00							
1112-04-34-00	0	1708	IRRF REM.SERVS. PREST. PESSOA JURÍDICA	260.000,00							
1112-08-00-00	0	108	ITBI	5.000.000,00							
1113-00-00-00		105	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			<b>37.000.000,00</b>					
1113-05-00-00	0	106	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	37.000.000,00							
<b>1120-00-00-00</b>		<b>109</b>	<b>TAXAS</b>					<b>2.405.000,00</b>			
<b>1121-00-00-00</b>		<b>4</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>			<b>252.000,00</b>					



21	1121-17-00-00	0	112		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00		
22	1121-39-00-00	0	110		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	240.000,00		
23	<b>1122-00-00-00</b>		<b>107</b>		<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.153.000,00</b>	
24	1122-30-00-00		279		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.802.000,00		
25	1122-30-01-00	0	290		TAXA DE LIMPEZA	1.000,00		
26	1122-30-02-00	0	288		TAXAS DE LIXO	1.800.000,00		
27	1122-30-03-00	0	291		TAXA DE CONSERVAÇÃO	1.000,00		
28	1122-39-00-00	10	111		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351.000,00		
29	<b>1200-00-00-00</b>		<b>434</b>		<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>20.311.500,00</b>
30	1210-00-00-00		435		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			<b>17.310.500,00</b>
31	1210-23-00-00		436		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	17.310.500,00		
32	1210-23-01-00		431		CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.690.000,00		
33	1210-23-01-02	21	438		CONTRIB. PATRONAL P/RPPS - CMAR	85.000,00		
34	1210-23-01-03	21	439		CONTRIB. PATRONAL P/RPPS - SAAE	285.000,00		
35	1210-23-01-01	21	432		CONTRIB. PATRONAL P/RPPS - PMAR	7.320.000,00		
36	1210-23-07-02	21	605		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CMAR DO RPPS	86.000,00		
37	1210-23-07-01	21	603		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PMAR DO RPPS	3.100.000,00		
38	1210-23-07-03	21	606		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO SAAE DO RPPS	286.000,00		
39	1210-23-09-00	21	441		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	110.000,00		
40	1210-23-11-00	21	442		CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	38.500,00		
41	<b>1220-00-00-00</b>		<b>86</b>		<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>			<b>3.001.000,00</b>
42	1220-29-00-00	45	289		CIP - CONTR. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.001.000,00		
43	<b>1300-00-00-00</b>		<b>130</b>		<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>9.897.500,00</b>
44	<b>1320-00-00-00</b>		<b>88</b>		<b>RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS</b>			<b>9.895.500,00</b>
45	<b>1325-00-00-00</b>		<b>447</b>		<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>		<b>1.495.500,00</b>	
46	1325-01-00-00		39		REMUN. DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.420.500,00		
47	1325-01-01-00	4	91		REMUN. DEP. BANCÁRIO - ROYALTIES	600.000,00		
48	1325-01-03-00	26	485		REMUN. DEP. BANCÁRIO FARMÁCIA POPULAR	5.000,00		
	1325-01-03-01	26	405		REMUN. DEP. BANCÁRIOS FARMÁCIA BÁSICA	20.000,00		
49								
50	1325-01-03-03	24	480		REMUN. DEP. BANCÁRIOS MAC	180.000,00		
51	1325-01-03-06	25	475		REMUN. DEP. BANCÁRIOS HIV, AIDS E OUTRAS DST	12.000,00		
52	1325-01-03-01	25	483		REMUN. DEP. BANCÁRIOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00		
53	1325-01-03-04	23	486		REMUN. DEP. BANCÁRIOS ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00		
54	1325-01-04-00	21	469		REMUN. DEP. BANCÁRIOS - REC. VINCUL. - RPPS	420.500,00		
55	1325-01-05-00		132		RECEITA DE REMUN. DEPÓSITOS BANC. REC. VINCULADOS MANUT. DESENV. ENSINO MDE	1.000,00		
56	1325-01-06-00		133		RECEITA DE REMUN. DEP. VINC. CIDE	1.000,00		
57	1325-01-39-00		98		REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS	121.000,00		
58	1325-02-00-00		113		REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	75.000,00		
59	1325-02-39-00	10	42		REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	75.000,00		
60	1328-00-00-00		445		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA RPPS		<b>8.400.000,00</b>	
61	1328-20-00-00	21	446		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DP RPPS EM RENDA VARIÁVEL	8.400.000,00		
62	<b>1330-00-00-00</b>	<b>0</b>	<b>134</b>		<b>RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>			<b>0,00</b>
63	<b>1390-00-00-00</b>		<b>115</b>		<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			<b>2.000,00</b>
64	<b>1600-00-00-00</b>		<b>150</b>		<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>6.000,00</b>		<b>3.046.000,00</b>
65	1600-13-00-00		5		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00		
66	1600-13-99-00	10	43		OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00		
67	1600-41-00-00		6		SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO/TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA	2.992.000,00		
68	1600-41-01-00	10	7		TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.988.000,00		
69	1600-41-02-00	10	8		LIGAÇÃO DE ÁGUA	1.000,00		
70	1600-41-03-00	10	11		SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO	1.000,00		
71	1600-41-04-00	10	12		MUDANÇA DE RAMAL	1.000,00		
72	1600-41-05-00	10	9		FORNECIMENTO DE ÁGUA - CARRO PIPA	1.000,00		
73	1600-48-00-00	10	10		RELIGAÇÃO DE ÁGUA	3.000,00		
74	1600-99-00-00	0	17		OUTROS SERVIÇOS	39.000,00		
75	<b>1700-00-00-00</b>		<b>170</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>374.249.500,00</b>
76	1720-00-00-00		171		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			372.870.000,00
77	1721-00-00-00		408		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		143.477.000,00	
78	1721-01-00-00		173		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	30.050.000,00		
79	1721-01-02-00	0	174		COTA PARTE FPM	30.000.000,00		
80	1721-01-05-00	0	176		COTA PARTE ITR	50.000,00		
81	1721-22-00-00		222		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	84.969.000,00		
82	1721-22-20-00		96		COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	100.000,00		
83	1721-22-20-00	4	97		COTA PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.390/89	59.000.000,00		
84	1721-22-40-00	4	177		COTA PARTE ROYALTIES PETRÓLEO - UNIÃO	25.469.000,00		
85	1721-22-70-00	4	225		COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	400.000,00		
86	1721-33-00-00		409		TRANSF. RECURSOS DO SUS	<b>20.075.000,00</b>		
87	1721-33-11-31	23	470		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.182.000,00		
	1721-33-11-33	23	471		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADE	140.000,00		

88	1721-33-11-32	23	471		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADE REGIONAIS	140.000,00	
89	1721-33-11-35	23	411		SAÚDE DA FAMÍLIA	1.500.000,00	
90	1721-33-11-30		469		PAB VARIÁVEL	0,00	
91	1731-33-11-33	23	477		ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDIGÊNAS	200.000,00	
92	1721-33-11-34	23	412		SAÚDE BUCAL	180.000,00	
93	1721-33-11-10	23	489		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	3.000.000,00	
94	1721-33-12-16	24	417		OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	310.000,00	
95	1721-33-12-12	24	422		CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	240.000,00	
96	1721-33-12-11	24	416		TETO FINANCEIRO MAC	3.722.000,00	
97	1721-33-12-13	24	424		CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	360.000,00	
98	1721-33-12-14		415		FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICA E COMPENSAÇÕES	0,00	
99	1721-33-12-10		410		LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	
100	1721-33-12-15	24	418		TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	2.000.000,00	
101	1721-33-13-20	25	419		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	
102	1721-33-13-30	25	420		OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS TRANSF. FUNDO A FUNDO	38.000,00	
103	1721-33-13-10	25	466		TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	360.000,00	
104	1721-33-13-40	25	421		PROGRAMA NACIONAL DE HIV, AIDS E OUTRAS DST	173.000,00	
105	1721-33-14-40	26	425		PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	120.000,00	
106	1721-33-14-10	26	423		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	500.000,00	
107	1721-34-00-00		173		TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - MDS	<b>1.047.000,00</b>	
108	1721-34-01-00	3	174		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	36.000,00	
109	1721-34-02-00	3	175		PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	180.000,00	
110	1721-34-03-00	3	176		PISO BÁSICO FIXO	1.000,00	
111	1721-34-04-00	3	177		PISO BÁSICO VARIÁVEL	567.000,00	
112	1721-34-05-00	3	178		PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	33.000,00	
113	1721-34-06-00	3	179		PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	28.000,00	
114	1721-34-07-00	3	180		PISO BÁSICO PRÓ JOVEM	196.000,00	
115	1721-35-00-00		257		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE	<b>5.786.000,00</b>	
116	1721-35-01-00	5	16		TRANSFERÊNCIA SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.563.000,00	
117	1721-35-02-00	50	234		FNDE/PDDE	184.000,00	
118	1721-35-03-00	50	234		FNDE/PNAE	310.000,00	
119	1721-35-04-00	50	11		FNDE/PNATE	100.000,00	
120	1721-35-99-00		6		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	<b>23.000,00</b>	
121	1721-35-99-01	50	72		FNDE - PNAC	<b>23.000,00</b>	
122	1721-36-00-00	0	214		TRANSF. FINANC. ICMS-DESONER. LC87/96	<b>1.000.000,00</b>	
123	1721-99-00-00		216		OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	<b>550.000,00</b>	
124	1721-99-01-00		7		DEMAIS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	550.000,00	
125	1721-99-01-01	0	8		AUXÍLIO FINANCEIRO DE ESTÍMULO A EXPORTAÇÃO - CEX	550.000,00	
126	1722-00-00-00		253		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		196.500.000,00
127	1722-01-00-00		254		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	185.500.000,00	
128	1722-01-01-00	0	181		COTA PARTE ICMS	175.400.000,00	
129	1722-01-02-00	0	182		COTA PARTE IPVA/TRU	4.600.000,00	
130	1722-01-04-00	0	277		COTA PARTE SOBRE EXPORTAÇÃO - IPI	5.000.000,00	
	1722-01-13-00	57	9		COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	500.000,00	
131							
132	1722-22-00-00		228		TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	<b>11.000.000,00</b>	
133	1722-22-30-00	4	260		COTA PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	11.000.000,00	
	1722-33-00-00		426		TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMA DE SAÚDE	0,00	
134							
135	1724-00-00-00		49		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		32.893.000,00
	1724-01-00-00	15	218		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEF - ESTADO	32.892.000,00	
136							
137	1724-02-00-00	15	184		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DA COMP. DA UNIÃO - FUNDEB	1.000,00	
138	1730-00-00-00		183		TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00
139	1750-00-00-00		178		TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS		<b>16.000,00</b>
140	1750-99-00-00		179		OUTRAS TRANSF. PESSOAS	16.000,00	
141	1750-99-01-00	0	180		TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	16.000,00	
142	1760-00-00-00		427		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		<b>1.363.500,00</b>
143	1761-00-00-00		230		TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.142.500,00
144	1761-01-00-00		429		TRANS. CONV. UNIÃO P/ SUS	0,00	
	1761-02-00-00		251		TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMA EDUCAÇÃO	501.000,00	
145							
146	1761-02-02-00	81	242		MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	101.000,00	
147	1761-02-03-00	50	244		PROINFÂNCIA	400.000,00	
148	1761-03-00-00		281		TRANSF. CONV. UNIÃO PROG. ASS. SOCIAL	0,00	
149	1761-99-00-00		284		OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO	641.500,00	
150	1761-99-01-00	10	33		MINIST. DAS CIDADES - PRO INFRA	500,00	
151	1761-99-04-00	59	3		CONVÊNIO COM A ELETRONUCLEAR	600.000,00	
152	1761-99-05-00	67	285		CONVÊNIO MINIST. TURISMO	41.000,00	
	1762-00-00-00		461		TRANSF. CONV. ESTADOS, D.F. E SUAS ENTIDADES		221.000,00
153							
	1762-01-00-00		462		TRANSF. CONV. ESTADO - SUS	0,00	
154							
155	1762-02-00-00		235		TRANSF. CONV. ESTADO P/ PROG. EDUCAÇÃO	0,00	
156	1762-99-00-00		232		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	221.000,00	
	1762-99-02-00	64	53		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14.000,00	
157							
158	1762-99-04-00	2	285		SEASDH - BPC	10.000,00	
159	1762-99-05-00	2	238		SEASDH - PAIF	197.000,00	
	1764-00-00-00		300		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00
160							
161	<b>1900-00-00-00</b>		<b>14</b>		<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>17.256.000,00</b>



162	1910-00-00-00		274	MULTAS E JUROS DE MORA			1.171.000,00
163	1911-00-00-00		185	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		572.500,00	
164	1911-38-00-00	0	191	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	256.000,00		
165	1911-39-00-00	0	197	MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI	66.000,00		
166	1911-40-00-00	0	199	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	250.000,00		
167	1911-39-00-00		10	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	500,00		
168	1911-39-01-00	0	25	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	500,00		
169	1912-00-00-00		471	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		500,00	
170	1912-29-00-00		455	MULTAS MORA CONTRIB. P/ RPPS	500,00		
171	1912-29-01-00	21	472	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB PATRONAL P/ RPPS	500,00		
172	1913-00-00-00		206	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		130.000,00	
173	1913-11-00-00	0	207	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100.000,00		
174	1913-12-00-00	0	208	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00		
175	1913-13-00-00	0	209	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00		
176	1913-39-00-00		210	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00		
177	1913-39-01-00	0	26	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00		
178	1918-00-00-00		16	MULTAS E JUROS DE MORA E OUTRAS RECEITAS		153.000,00	
179	1918-39-00-00		44	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	153.000,00		
180	1918-39-01-00	10	17	MULTAS	49.000,00		
181	1918-39-02-00	10	18	JUROS DE MORA	110.000,00		
182	1919-00-00-00		52	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		309.000,00	
183	1919-15-00-00	43	270	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	185.000,00		
184	1919-27-00-00	0	272	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	11.000,00		
185	1919-39-00-00		273	OUTRAS MULTAS	113.000,00		
	1919-39-01-00	0	51	MULTAS PREVISTA NO ART. 214, DA LEI 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA	113.000,00		
186							
187	1920-00-00-00		19	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.339.000,00	
188	1921-00-00-00		456	INDENIZAÇÕES		3.500,00	
189	1921-39-00-00	21	466	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.500,00		
190	1922-00-00-00		56	RESTITUIÇÕES		3.335.500,00	
191	1922-10-00-00	21	474	COMPENS. PREV. RGPS E RPPS	2.035.000,00		
192	1922-39-00-00	10	21	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.900.500,00		
193	1930-00-00-00		22	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA		11.699.000,00	
194	1931-00-00-00		186	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		11.502.000,00	
195	1931-11-00-00	0	194	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.000.000,00		
196	1931-12-00-00	0	187	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00		
197	1931-13-00-00	0	188	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.500.000,00		
198	1931-39-00-00	0	189	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00		
	1931-39-01-00		93	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	500,00		
199							
	1931-39-02-00		94	PARCELAMENTO - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500,00		
200							
201	1932-00-00-00		50	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		197.000,00	
	1932-39-00-00	10	45	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	197.000,00		
202							
	1932-39-01-00		95	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	1.000,00		
203							
204	1990-00-00-00		24	RECEITAS DIVERSAS		447.000,00	
	1990-02-00-00		201	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.000,00		
205							
206	1990-02-01-00	0	202	RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.000,00		
207	1990-02-02-00	0	203	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.000,00		
208	1990-39-00-00	20	198	OUTRAS RECEITAS	445.000,00		
209	<b>2000-00-00-00</b>		<b>432</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>25.000,00</b>
210	<b>2100-00-00-00</b>		<b>35</b>	<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>			<b>0,00</b>
211	<b>2110-00-00-00</b>		<b>46</b>	<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS</b>			<b>0,00</b>
212	2114-00-00-00		47	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
213	2200-00-00-00		221	ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	
214	2220-00-00-00		205	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	
215	2225-00-00-00	0	78	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVÉIS URBANOS	2.000,00		
216	2400-00-00-00		233	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.000,00	
217	2420-00-00-00		304	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
218	2421-00-00-00		305	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	
219	2421-39-00-00		302	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00		
220	2422-00-00-00		303	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00	
221	2470-00-00-00		433	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		23.000,00	
222	2471-00-00-00		434	TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES		1.000,00	
	2471-01-00-00		435	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00		
223							
224	2471-02-00-00		236	TRANSF. CONV. UNIÃO P/ PROG. EDUCAÇÃO	0,00		
225	2471-39-00-00		237	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO	1.000,00		
226	2471-39-02-00	53	28	MINISTÉRIO DOS ESPORTES	1.000,00		
227	2472-00-00-00		45	TRANSF. CONV. ESTADOS, D.F E SUAS ENTIDADES		22.000,00	
228	2472-39-00-00		229	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	22.000,00		
	2472-39-03-00	68	301	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO - JURÍDICO	22.000,00		
229							
	2474-00-00-00		19	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	
230							
	2474-39-00-00		20	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		
231							
232	<b>9000-00-00-00</b>		<b>58</b>	<b>COMTAS RETIFICADORAS DA RECEITA</b>			<b>43.210.500,00</b>
	<b>9112-07-00-00</b>		<b>73</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITCD P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>500,00</b>		
233							

234	9112-07-01-00	0	74	DEDUÇÃO DE RECEITA CAUSA MORTIS - ITCD FUNDEB		500,00		
235	9700-00-00-00		61	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				<b>43.210.000,00</b>
236	9720-00-00-00		62	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF.</b>				<b>43.210.000,00</b>
237	9721-00-00-00		64	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRANSF. DA UNIÃO			6.210.000,00	
238	9721-01-01-00		60	DEDUÇÃO DAS REC. TRANSF. UNIÃO	6.010.000,00			
239	9721-01-02-00	0	66	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM	6.000.000,00			
240	9721-01-05-00	0	63	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB-ITR	10.000,00			
241	9721-36-00-00	0	67	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB ICMS-DESONER LC87/96	200.000,00			
242	9722-00-00-00		71	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. ESTADOS			37.000.000,00	
243	9722-01-00-00		65	DEDUÇÃO DAS RECEITA TRANSF. ESTADOS	37.000.000,00			
244	9722-01-01-00	0	68	DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	35.080.000,00			
245	9722-01-02-00	0	69	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB-IPVA	320.000,00			
246	9722-01-04-00	0	278	DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO	1.000.000,00			
247								
248								
249				<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS:</b>				<b>503.210.500,00</b>
250				<b>TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS:</b>				<b>-43.210.500,00</b>
251				<b>TOTAL GERAL ORÇADO:</b>				<b>460.000.000,00</b>
252								503.185.500,00
253								25.000,00
254								
255								

1	Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009							
2								
3								
4	Órgão.....:	10	Poder Legislativo					
5	Unidade....:	01	Câmara Municipal					
6								
7	<b>Fu</b>	<b>Sub</b>	<b>Pro</b>	<b>Ação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações</b>
8	<b>n</b>	<b>Função</b>	<b>g.</b>					<b>Especiais</b>
9								<b>Total</b>
9	01				LEGISLATIVA	1.174.000,00	15.323.000,00	16.497.000,00
10	01	031			AÇÃO LEGISLATIVA	1.174.000,00	15.323.000,00	16.497.000,00
11	01	031	139		DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	1.174.000,00	15.323.000,00	16.497.000,00
12	01	031	139	1001	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO	114.000,00		114.000,00
13	01	031	139	1885	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO LEGISLATIVO	30.000,00		
14	01	031	139	1886	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00		30.000,00
15	01	031	139	1922	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER	1.000.000,00		
16	01	031	139	2001	SUBSÍDIOS DE VEREADORES		1.115.000,00	1.115.000,00
17	01	031	139	2003	DIÁRIAS DE VEREADORES		100.000,00	100.000,00
18	01	031	139	2004	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		11.625.000,00	11.625.000,00
19	01	031	139	2005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS		1.100.000,00	1.100.000,00
20	01	031	139	2007	DIÁRIAS DE SERVIDORES		110.000,00	110.000,00
21	01	031	139	2008	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00	1.000,00
22	01	031	139	2011	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVMAR		95.000,00	95.000,00
23	01	031	139	2049	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		80.000,00	80.000,00
24	01	031	139	2150	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADE DE INFORMÁTICA		50.000,00	50.000,00
25	01	031	139	2275	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		162.000,00	162.000,00
26	01	031	139	2277	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA		300.000,00	300.000,00
27	01	031	139	2278	CONSULTORIA LEGISLATIVA		50.000,00	50.000,00
28	01	031	139	4105	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO		40.000,00	40.000,00
29	01	031	139	4106	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES		55.000,00	55.000,00
30	01	031	139	4226	CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		10.000,00	10.000,00
31	01	031	139	4227	APOIO CULTURAL		30.000,00	30.000,00
32	01	031	139	4228	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000,00	400.000,00
33								
34								
35								
36								
37	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>					<b>1.174.000,00</b>	<b>15.323.000,00</b>	<b>16.497.000,00</b>
38								
39	<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>					<b>1.174.000,00</b>	<b>15.323.000,00</b>	<b>16.497.000,00</b>

1 Anezo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009									
2									
3									
4 Órgão.....: 20 Poder Executivo									
5 Unidade....: 01 Gabinete do Prefeito									
6									
7	Fu	Sub	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total
8	n	Função	g.					Especiais	
9	04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>7.316.000,00</b>		<b>7.316.000,00</b>
10	04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>7.316.000,00</b>		<b>7.316.000,00</b>
11	04	122	101		APOIO ADMINISTRATIVO		7.316.000,00		7.316.000,00
12	04	122	101	2012	SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE		253.000,00		253.000,00
13	04	122	101	2015	CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO		220.000,00		220.000,00
14	04	122	101	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL - CEDIDOS		1.870.000,00		1.870.000,00
15	04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		4.819.000,00		4.819.000,00
16	04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		134.000,00		134.000,00
17	04	122	101	2324	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS		20.000,00		20.000,00
18	15				<b>URBANISMO</b>	<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>
19	15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00			40.000,00
20	15	451	120		AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	40.000,00			40.000,00
21	15	451	120	1849	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS	40.000,00			40.000,00
22	18				<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
23	18	543			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		30.000,00		30.000,00
24	18	543	122		PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		30.000,00		30.000,00
25	18	543	122	4024	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL		30.000,00		30.000,00
26									
27	<b>TOTAL DE</b>					<b>40.000,00</b>	<b>7.346.000,00</b>		<b>7.386.000,00</b>
28									

1 Anezo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009									
2									
3									
4 Órgão.....: 20 Poder Executivo									
5 Unidade....: 02 Procuradoria-Geral do Município									
6									
7	Fu	Sub	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total
8	n	Função	g.					Especiais	
9	04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>4.793.000,00</b>		<b>4.793.000,00</b>
10	04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>4.793.000,00</b>		<b>4.793.000,00</b>
11	04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>4.793.000,00</b>		<b>4.793.000,00</b>
12	04	122	101	2001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		386.000,00		386.000,00
13	04	122	101	2039	SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00		70.000,00
14	04	122	101	2149	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO - JURÍDICO		22.000,00		22.000,00
15	04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		1.563.000,00		1.563.000,00
16	04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		300.000,00		300.000,00
17	04	122	101	4109	DESPESAS JUDICIAIS		52.000,00		52.000,00
18	04	122	101	4110	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		2.400.000,00		2.400.000,00
19									
20									
21									
22	<b>TOTAL DE UNIDADE:</b>						<b>4.793.000,00</b>		<b>4.793.000,00</b>
23									

1		Anexo 06		Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009					
2									
3									
4		Órgão.....:	20	Poder Executivo					
5		Unidade....:	03	Controladoria-Geral do Município					
6									
7		Função	Proj. g.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8									
9		04			ADMINISTRAÇÃO		1.168.000,00		1.168.000,00
10		04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.168.000,00		1.168.000,00
11		04	122	101	APOIO ADMINISTRATIVO		1.168.000,00		1.168.000,00
12		04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	905.000,00		905.000,00
13		04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	83.000,00		83.000,00
14		04	122	101	2316	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	180.000,00		
15									
16		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>					<b>1.168.000,00</b>		<b>1.168.000,00</b>
17									

1		Anexo 06		Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009					
2									
3									
4		Órgão.....:	20	Poder Executivo					
5		Unidade....:	04	Secretaria de Integração Governamental					
6									
7		Função	Proj. g.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
8									
9		04			ADMINISTRAÇÃO		5.905.000,00		5.905.000,00
10		04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.023.000,00		4.023.000,00
11		04	122	101	APOIO ADMINISTRATIVO		4.023.000,00		4.023.000,00
12		04	122	101	2014	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	192.000,00		192.000,00
13		04	122	101	2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS	35.000,00		35.000,00
14		04	122	101	2253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	310.000,00		310.000,00
15		04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.250.000,00		3.250.000,00
16		04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	236.000,00		236.000,00
17		04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.133.000,00		1.133.000,00
18		04	126	101	APOIO ADMINISTRATIVO		520.000,00		520.000,00
19		04	126	101	2028	AÇÕES DE INFORMÁTICA	520.000,00		520.000,00
20		04	126	133		TECLAR	613.000,00		613.000,00
21									
22		04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL		749.000,00		749.000,00
23		04	131	101	APOIO ADMINISTRATIVO		749.000,00		749.000,00
24		04	131	101	2315	PUBLICIDADE	749.000,00		749.000,00
25		12			EDUCAÇÃO		652.000,00		652.000,00
26		12	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		652.000,00		652.000,00
27		12	126	133		TECLAR	652.000,00		652.000,00
28		12	126	133	2310	INICIAR	150.000,00		150.000,00
29		12	126	133	2311	ACESSAR	97.000,00		97.000,00
30		12	126	133	2312	E-PMAR	105.000,00		105.000,00
31		12	126	133	2313	INTERLIGADOS	150.000,00		150.000,00
32		12	126	133	2314	ANGRA INTELIGENTE	150.000,00		150.000,00
33									
34		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>					<b>6.557.000,00</b>		<b>6.557.000,00</b>

1	Anezo 06		Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009						
2									
3									
4	Órgão.....:	20	Poder Executivo						
5	Unidade....:	05	Secretaria de Administração						
6									
7	<b>Fu</b>	<b>Sub</b>	<b>Pro</b>	<b>Ação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações</b>	<b>Total</b>
8	<b>n</b>	<b>Funçã</b>	<b>g.</b>					<b>Especiais</b>	
9	04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>260.000,00</b>	<b>26.318.000,00</b>		<b>26.578.000,00</b>
10	04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>26.118.000,00</b>		<b>26.178.000,00</b>
11	04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>60.000,00</b>	<b>26.118.000,00</b>		<b>26.178.000,00</b>
12	04	122	101	1037	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
13	04	122	101	1867	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
14	04	122	101	1912	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO	5.000,00			5.000,00
15	04	122	101	2006	RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
16	04	122	101	2022	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		440.000,00		440.000,00
17	04	122	101	2023	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.460.000,00		2.460.000,00
18	04	122	101	2025	CONCESSÃO DE VAL TRANSPORTE		1.262.000,00		1.262.000,00
19	04	122	101	2027	ALUGUEL DE IMÓVEL		1.420.000,00		1.420.000,00
20	04	122	101	2029	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONE E ÁGUA		4.000.000,00		4.000.000,00
21	04	122	101	2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS		5.000,00		5.000,00
22	04	122	101	2036	ENCARGOS COM PASEP		1.855.000,00		1.855.000,00
23	04	122	101	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		2.000.000,00		2.000.000,00
24	04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		9.240.000,00		9.240.000,00
25	04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		698.000,00		698.000,00
26	04	122	101	2289	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
27	04	122	101	2293	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO		227.000,00		227.000,00
28	04	122	101	4194	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		815.000,00		815.000,00
29	04	122	101	4195	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS		1.690.000,00		1.690.000,00
30	04	126			<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
31	04	126	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
32	04	126	101	2028	AÇÕES DE INFORMÁTICA		200.000,00		200.000,00
33	04	128			<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
34	04	128	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>
35	04	128	101	1825	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO	200.000,00			200.000,00
36	09				<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.020.000,00</b>		<b>3.020.000,00</b>
37	09	272			<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME</b>		<b>3.020.000,00</b>		<b>3.020.000,00</b>
38	09	272	101		APOIO ADMINISTRATIVO		3.020.000,00		3.020.000,00
39	09	272	101	2249	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-		10.000,00		<b>10.000,00</b>
40	09	272	101	2250	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-OUTROS		10.000,00		<b>10.000,00</b>
41	09	272	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		3.000.000,00		<b>3.000.000,00</b>
42	10				<b>SAÚDE</b>		<b>560.000,00</b>		<b>560.000,00</b>
43	10	301			<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>560.000,00</b>		<b>560.000,00</b>
44	10	301	101		APOIO ADMINISTRATIVO		560.000,00		560.000,00
45	10	301	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		560.000,00		560.000,00
46	11				<b>TRABALHO</b>		<b>4.320.000,00</b>		<b>4.320.000,00</b>
47	11	331			<b>PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO</b>		<b>4.320.000,00</b>		<b>4.320.000,00</b>
48	11	331	101		APOIO ADMINISTRATIVO		4.320.000,00		4.320.000,00
49	11	331	101	2054	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS		400.000,00		400.000,00
50	11	331	101	2055	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS		3.900.000,00		3.900.000,00
51	11	331	101	2218	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INSS		10.000,00		10.000,00
52	11	331	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		10.000,00		10.000,00
53	12				<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>7.640.000,00</b>		<b>7.640.000,00</b>
54	12	361			<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>7.625.000,00</b>		<b>7.625.000,00</b>
55	12	361	101		APOIO ADMINISTRATIVO		7.625.000,00		7.625.000,00
56	12	361	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		4.200.000,00		4.200.000,00
57	12	361	101	2290	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - SEC		1.260.000,00		1.260.000,00
58	12	361	101	2291	ALUGUEL DE IMÓVEL - SEC		100.000,00		100.000,00
59	12	361	101	2292	SERVIÇOS DE ENERGIA, ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONE E ÁGUA - SEC		1.050.000,00		1.050.000,00
60	12	361	101	2294	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - SEC		300.000,00		300.000,00
61	12	361	101	2295	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SEC		700.000,00		700.000,00
62	12	361	101	4194	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		15.000,00		15.000,00
63	12	365			<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
64	12	365	143		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE		15.000,00		15.000,00
65	12	365	143	2027	ALUGUEL DE IMÓVEL		15.000,00		15.000,00
66									
70	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>					<b>260.000,00</b>	<b>41.858.000,00</b>		<b>42.118.000,00</b>



Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009										
1	Órgão.....: 20		Poder Executivo							
2	Unidade....: 06		Secretaria de Fazenda							
7	Fu n	Sub Funçã o	Pro g.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
9	04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>4.895.000,00</b>		<b>4.895.000,00</b>	
10	04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>4.865.000,00</b>		<b>4.865.000,00</b>	
11	04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>4.785.000,00</b>		<b>4.785.000,00</b>	
12	04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		3.858.000,00		3.858.000,00	
13	04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		589.000,00		589.000,00	
14	04	122	101	2316	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		338.000,00			
15	04	122	106		<b>MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	
16	04	122	106	2325	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO		40.000,00		40.000,00	
17	04	122	106	2326	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO		40.000,00		40.000,00	
18	04	125			<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	
19	04	125	106		<b>MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	
20	04	125	106	4089	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES		30.000,00		30.000,00	
21	28				<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>38.000,00</b>		<b>38.000,00</b>	
22	28	846			<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>38.000,00</b>		<b>38.000,00</b>	
23	28	846	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>38.000,00</b>		<b>38.000,00</b>	
24	28	846	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		38.000,00		38.000,00	
25										
26										
27										
28	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>4.933.000,00</b>		<b>4.933.000,00</b>
29										

Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2009									
1	Órgão.....: 20		Poder Executivo						
2	Unidade....: 07		Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito						
7	Fu n	Sub Funçã o	Pro g.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
9	04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.482.000,00</b>		<b>5.483.000,00</b>
10	04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.482.000,00</b>		<b>5.483.000,00</b>
11	04	122	101		APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	5.268.000,00		5.269.000,00
12	04	122	101	1028	CONSTRUÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO	1.000,00			1.000,00
13	04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		4.800.000,00		4.800.000,00
14	04	122	101	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		468.000,00		468.000,00
15	04	122	124		GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		214.000,00		214.000,00
16	04	122	124	4161	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS URBANAS		60.000,00		60.000,00
17	04	122	124	4162	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		50.000,00		50.000,00
18	04	122	124	4163	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES CONCEDIDOS		50.000,00		50.000,00
19	04	122	124	4164	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		54.000,00		54.000,00
20	10				<b>SAÚDE</b>	<b>790.000,00</b>			<b>790.000,00</b>
21	10	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>790.000,00</b>			<b>790.000,00</b>
22	10	122	141		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	790.000,00			790.000,00
23	10	122	141	1038	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	790.000,00			790.000,00
24	15				<b>URBANISMO</b>	<b>25.509.000,00</b>	<b>6.026.000,00</b>		<b>31.535.000,00</b>
25	15	451			<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>25.509.000,00</b>	<b>6.026.000,00</b>		<b>31.535.000,00</b>
26	15	451	120		AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	16.729.000,00	400.000,00		17.129.000,00
27	15	451	120	1024	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	1.672.000,00			1.672.000,00
28	15	451	120	1026	OBRAS DE DRENAGEM	1.254.000,00			1.254.000,00
29	15	451	120	1027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	8.500.000,00			8.500.000,00
30	15	451	120	1369	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS	5.000,00			5.000,00
31	15	451	120	1396	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE	321.000,00			321.000,00
32	15	451	120	1397	PEQUENAS OBRAS VIÁRIAS	14.000,00			14.000,00
33	15	451	120	1401	OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	345.000,00			345.000,00
34	15	451	120	1627	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	4.368.000,00			4.368.000,00
35	15	451	120	1915	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO	250.000,00			250.000,00
36	15	451	120	2008	PEQUENAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		400.000,00		400.000,00
37	15	451	128		ORDENAMENTO URBANO DOS MORROS DO MUNICÍPIO		5.626.000,00		5.626.000,00
38	15	451	128	2309	INFRA-ESTRUTURA		5.626.000,00		5.626.000,00
39	15	451	140		AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.000,00			1.000,00